

Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 808 | Vitória-ES, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

ATOS DA PRESIDÊNCIA1

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, inciso VIII, da Lei Complementar nº 621/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo de que trata a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, conforme estabelecido no art. 18 da Lei 10.566, de 19 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Sala da Presidência, 05 de janeiro de 2017.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
 Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			148.909.021,00
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			148.909.021,00
02.101.010320540.2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	3190 - 0101	91.921.177,00
		3191 - 0101	14.937.000,00
		3350 - 0101	50.000,00
		3390 - 0101	14.834.288,00
		TOTAL	121.742.465,00
02.101.011210540.1013 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	F	3390 - 0101	862.362,00
		TOTAL	862.362,00
02.101.011220540.0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	3190 - 0101	1.020.000,00
		TOTAL	1.020.000,00
02.101.011220540.1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	3390 - 0101	1.186.000,00
		4490 - 0101	2.930.000,00
		TOTAL	4.116.000,00
02.101.011220540.2017 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	5.957.835,00
		3391 - 0101	631.332,00
		4490 - 0101	2.637.030,00
		TOTAL	9.226.197,00
02.101.011280540.2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	3190 - 0101	204.114,00
		3390 - 0101	1.980.436,00
		4490 - 0101	13.700,00
		TOTAL	2.198.250,00
02.101.012720540.0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	3191 - 0101	9.743.747,00
		TOTAL	9.743.747,00

PORTARIA 001-P, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012,

RESOLVE:

designar a servidora **BEATRIZ AUGUSTA SIMMER**, matrícula nº 202.847, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 na Secex Governo, substituindo o coordenador **PAULO ROBERTO DAS NEVES**, matrícula nº 202.568, afastado da referida função por motivo de férias substituição Chefia, no período de 9/1/2017 a 7/2/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
 Conselheiro-presidente

PORTARIA 002-P, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621/2012, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, **JULIANO DE FARIAS PETRONETTO**, matrícula 203.675, do cargo em comissão de assessor de controle externo, a contar de 9/1/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
 Conselheiro-presidente

PORTARIA 003-P, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Presidente
 José Antônio Almeida Pimentel - Vice-Presidente
 Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Corregedor
 Domingos Augusto Taufner - Ouvidor
 Sebastião Carlos Ranna de Macedo
 Sérgio Manoel Nader Borges

Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas
 João Luiz Cotta Lovatti
 Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luciano Vieira- Procurador-Geral
 Luis Henrique Anastácio da Silva
 Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
 Enseada do Suá, Vitória, ES
 CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
 Assessoria de Comunicação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

nomear **LUCAS PINHEIRO BADARÓ MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de assessor de controle externo.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 004-P, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

RESOLVE:

designar o servidor **EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**, matrícula nº 203.129, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral das Sessões, substituindo o servidor **ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 203.208, afastado do cargo por motivo de férias, no período de 09/1/2017 a 23/1/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 005-P, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

designar a servidora **MICHELA MORALE**, matrícula nº 203.599, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para exercer o

cargo em comissão de secretário adjunto das sessões, substituindo o servidor **EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**, matrícula nº 203.129, afastado do cargo por motivo de substituição do Secretário-Geral, no período de 9/1/2017 a 23/1/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PORTARIA 460-P, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

RESOLVE:

efetuar a **progressão por tempo** de servidores efetivos, Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto nos artigos 11 a 14 da LC 622/2012, conforme a seguinte relação:

MATR.	SERVIDOR	Opção pelo subsídio	Enq. Atual	Cump. Art.13 inciso VI Novo Interstício	Progressão por tempo (vigência)
202733	Pedro Ernani Fraga	14/3/2012	III 13	8/11/2016 (112 dias)	III 14(1/12/2116)
202969	Tânia Mara Borges da Costa	15/3/2012	III 14	9/11/2016 (173 dias)	III 15(1/12/2116)

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente
Republicada por incorreção

TCE-ES

Visão

Ser reconhecido como
instrumento de cidadania.

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado do Espírito Santo